

PORTARIA N° 160 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Indefere o requerimento de Outorga de Direito de Uso da Água para ALVORADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA - EPP para captação de água no córrego Sem Denominação.

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, VALMI SIMAO DE LIMA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 34 de 23 de janeiro de 2018, e

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 11.088 de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto nº 784, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as infrações das normas de utilização dos recursos hídricos e suas sanções administrativas.

Considerando a Resolução Nº 119 de 07 novembro de 2019, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 05, de 22 de agosto de 2017, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato grosso;

Considerando o Parecer Técnico Nº 4044/GOUT/CCRH/SURH/2021 de 09 de fevereiro de 2021, acostado às fls. 345/346/347, f/v do processo nº 197369/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir por indisponibilidade hídrica, inconsistências técnicas no processo e falta de uso racional da água, a solicitação de outorga de direito de uso da água de ALVORADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA - EPP, CNPJ: 13.347.467/0001-54, para diluição de efluentes no afluente do Córrego Sem Denominação, com a finalidade de indústria (abate bovino de 500 cabeças/dia), no Município de Alta Floresta/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG - A-04 Baixo Teles Pires, tendo as seguintes características:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2021.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.

VALMI SIMÃO DE LIMA
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

